

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5557-A/2023

Sumário: Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 12 postos de trabalho cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas.

Abertura de procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 12 postos de trabalho cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas adquiridas no contexto do internato médico, na categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde da área de competência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e na sequência do Despacho n.º 432-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 2.º suplemento, de 9 de janeiro, torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde, de 24 de janeiro de 2023 e 2 fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira médica, mediante a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, no âmbito dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Gerais: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial do Estado.

1.2 — Especiais: Podem candidatar-se aos postos de trabalho por referência ao perfil de exigências profissionais específicas e melhor identificadas no Anexo I do presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, que reúnam as condições técnico-profissionais específicas de experiência exigidas para aquele posto de trabalho e adquiridas no contexto do internato médico, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

2.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

3 — Método de seleção:

3.1 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, conjugado com o disposto no Despacho n.º 432-A/2023, de 9 de janeiro, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado

da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida, respetivamente, na nota de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

3.2 — A avaliação curricular referida no ponto anterior visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, ponderados os elementos e critérios objetivos, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo a este decreto-lei.

3.3 — Nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa dos candidatos ao procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

3.4 — Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, sendo os interessados notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas, antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico, e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-A, 7.º-E e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração:

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho e prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no Anexo I, e termina com o seu preenchimento.

7 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, pelo Despacho n.º 432-A/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, 2.º suplemento, de 9 de janeiro, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual.

8 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do júri do posto de trabalho pretendido. Devem ser remetidas por via postal, com aviso de receção, para a morada do serviço e estabelecimento de saúde do Presidente do júri, em conformidade com a composição do júri constante do Anexo II ao presente aviso.

9.2 — Considera-se candidatura apresentada dentro do prazo se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso.

9.3 — Do requerimento de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação da publicitação do procedimento concursal e da referência correspondente ao posto de trabalho a que se candidata (consultar Anexo I);

b) Identificação do requerente (nome, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo ou cartão do cidadão, residência, código postal, telefone/ telemóvel e endereço de *e-mail*);

c) Habilitações académicas e profissionais;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9.4 — A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum Vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, e elaborado em função da grelha classificativa aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

9.5 — Nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.7 — O júri pode solicitar, em qualquer fase do concurso, todos os elementos que considere relevantes, bem como a apresentação dos originais dos documentos e dos trabalhos digitalizados a partir do formato impresso entregues pelos concorrentes.

9.8 — A não apresentação juntamente com o requerimento de candidatura dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

10 — Composição e identificação do júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado será composto por diferentes membros consoante a especialidade e contempla um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, cuja identificação consta do Anexo II ao presente aviso, bem como a respetiva morada para onde deverão ser enviadas as candidaturas. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

12 — Escolha e aceitação do posto de trabalho:

12.1 — A escolha e aceitação do posto de trabalho e do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

12.2 — A escolha mencionada no ponto anterior, conforme previsto no ponto 3 do Despacho, será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



ANEXO I

**Identificação dos postos de trabalho com condições técnico-profissionais específicas,
por especialidade e instituição**

Especialidade	Estabelecimento de Saúde	Número postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas
Anatomia Patológica	Hospital Garcia de Orta, EPE. . . .	1	01	Diferenciação em Patologia Mamária, com experiência na técnica de OSNA (One Step Nucleic Acid Amplification).
Endocrinologia e Nutrição . . .	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1	02-A	Experiência em tratamento intensivo da diabetes com sistema de perfusão contínua de insulina.
	Hospital de Loures, EPE	1	02-B	Condições gerais: experiência em Endocrinologia Geral, Diabetes, Obesidade e Tiroide. Condições específicas: experiência em Endocrinologia Pediátrica; experiência em tratamento intensivo da diabetes com sistemas de perfusão contínua de insulina; Experiência em Educação Terapêutica, Endocrinologia Oncológica, Endocrinologia Ginecologia/Obstetrícia, Andrologia e Sexologia Clínica; experiência na realização de ecografias de diagnóstico da glândula tiroideia e de citologias aspirativas da glândula tiroideia.
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE.	1	02-C	Experiência em Oncologia Endócrina, nomeadamente em Oncologia da Tiroide incluindo o uso de tratamentos dirigidos a alvos moleculares; experiência no diagnóstico e tratamento de doentes com sequelas endócrinas do cancro, nomeadamente experiência com tratamento com hormona de crescimento; publicações em revistas internacionais arbitradas; projetos de investigação na área da Oncologia Endócrina.
Farmacologia Clínica	Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE.	1	03	Formação especializada em unidade hospitalar terciária.
Medicina do Trabalho	Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE.	1	04	Experiência em contexto hospitalar; Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho, resultantes da exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais; Organização, planeamento e execução das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho; Capacidade de planeamento, elaboração e implementação de um programa de prevenção de riscos profissionais; Capacidade de realização de auditorias em matéria de segurança e saúde do trabalho; Elaboração de pareceres técnicos em matérias de saúde no trabalho; Formação dos trabalhadores em matérias de segurança e saúde do trabalho e sobre exposição a riscos profissionais; Realização de exames de saúde: colheita da história clínica e laboral, realização do exame objetivo; Interpretação de exames complementares de diagnóstico;



Especialidade	Estabelecimento de Saúde	Número postos de trabalho	Referência	Condições técnico-profissionais específicas
				Certificação do grau de aptidão ou inaptidão profissional através a emissão da ficha de aptidão; Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à saúde dos trabalhadores.
Medicina Física e Reabilitação.	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1	05-A	Reabilitação Neurológica e Reabilitação Músculo-esquelética.
	Hospital de Vila Franca de Xira, EPE	1	05-B	Reabilitação Neurológica; Reabilitação Músculo-esquelética; Reabilitação Pediátrica; Reabilitação Respiratória.
	Hospital Distrital de Santarém, EPE	1	05-C	Reabilitação Músculo-esquelética; Reabilitação Cardíaca; Reabilitação Respiratória.
Oncologia Médica.	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1	06-A	Diferenciação em tumores urológicos, ginecológicos e melanoma.
	Hospital de Vila Franca de Xira, EPE	1	06-B	Diferenciação em tumores da mama.
	Hospital Garcia de Orta, EPE. . . .	1	06-C	Diferenciação na área de Neuro-oncologia.

ANEXO II

Identificação dos Júris e Instituições para formalização das candidaturas

Especialidade	Composição do júri	Morada para formalização das candidaturas
Anatomia Patológica	Presidente: Daniel Gomes Pinto, Assistente, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Joana Sofia Félix Almeida Nogueira, Assistente, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Jorge Cunha Oliveira, Assistente, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE; 1.º Vogal Suplente: Ana Maria Alves Oliveira, Assistente Graduada, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE; 2.º Vogal Suplente: Ana Catarina Albuquerque, Assistente, a exercer funções no Hospital de Vila Franca de Xira, EPE.	Hospital Garcia de Orta, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada.
Endocrinologia e Nutrição	Presidente: Valeriano Alberto Pais Horta Leite, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Instituto Português de Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Maria Cristina Bodas Valadas, Assistente Graduada Sénior, a exercer funções no Hospital de Loures, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Ana Isabel Maleno Mendes, Assistente Graduada Sénior, a exercer funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 1.º Vogal Suplente: Helena Maria Rocha Afonso Vilar de Castro Paredes, Assistente Graduada, a exercer funções a exercer funções no Instituto Português de Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 2.º Vogal Suplente: Tiago Lopes Nunes da Silva, Assistente, a exercer funções o Instituto Português de Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE.	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, R. Prof. Lima Basto, 1099-023 Lisboa.



Especialidade	Composição do júri	Morada para formalização das candidaturas
Farmacologia Clínica	Presidente: Luís Manuel Pina Câmara Pestana, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Mário Miguel Coelho Silva Rosa, Assistente Graduado, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 2.º Vogal Efetivo: António Augusto Lourenço Confraria Jorge Silva, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Instituto Português de Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 1.º Vogal Suplente: José António Pereira Delgado Alves, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE; 2.º Vogal Suplente: Natália Sofia Cláudio António, Assistente Graduada, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.
Medicina do Trabalho	Presidente: Clara Maria Fernandes Almeida, Assistente, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Ana Reis e Almeida Frazão, Assistente, a exercer funções no Instituto Português Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Dra. Teresa de Jesus Paixão Martinho Valente, Assistente Graduada, a exercer funções no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE 1.º Vogal Suplente: Olena Shevchenko Shapovalova, Assistente Hospitalar Graduada, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 2.º Vogal Suplente: Gary Navarro Morales, Assistente, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.
Medicina Física e Reabilitação	Presidente: Maria Elisa Caneira Silva, Assistente Graduada Sénior, a exercer funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Francisco José da Silva Sampaio, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Paulo Manuel Gonçalves Palma, Assistente Graduado, a exercer funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 1.º Vogal Suplente: Maria Teresa Rosário Gomes Rodrigues Mirco Valentim Lourenço, Assistente Graduada, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE; 2.º Vogal Suplente: Ricardo Jorge Monteiro Martins Henriques, Assistente Graduado, a exercer funções no Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE.	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE, Serviço Gestão e Planeamento Recursos Humanos, Rua Camilo Castelo Branco, 2910-446 Setúbal.
Oncologia Médica.	Presidente: Hélder Fernando do Carmo Mansinho, Assistente Graduado Sénior, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE; 1.º Vogal Efetivo: Ana Cláudia Ramos dos Reis Borges Monteiro, Assistente, a exercer funções no Hospital de Vila Franca de Xira, EPE; 2.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Marques Condessa Palma Martins Silva Marques, Assistente Graduada, a exercer funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 1.º Vogal Suplente: Filipa de Castro Macedo, Assistente, a exercer funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 2.º Vogal Suplente: Maria Júlia Nunes Rosado, Assistente Graduada, a exercer funções no Hospital Garcia de Orta, EPE.	Hospital Garcia de Orta, EPE, Serviço de Recursos Humanos, Av. Torrado da Silva, 2805-267 Almada.

07/03/2023. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Nuno Venade.

316251276